

**EDITAL DE 26 DE ABRIL DE 2006**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

**O DIRETOR DO INSTITUTO RIO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **inclusão** dos candidatos 00001237, Fabiano Joel Wollmann / 00000009, Marcelo Azevedo de Andrade / 00003470, Mauricio Carlos Araujo Ribeiro **no item 2 do** Edital de 24 de abril de 2006, convocação para a Terceira Fase do concurso público de admissão à carreira de Diplomata.

**2** Convocação para a Terceira Fase, na seguinte ordem: cidade de prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.3 BRASÍLIA/DF**

00001237, Fabiano Joel Wollmann / 00000009, Marcelo Azevedo de Andrade.

**2.14 RIO DE JANEIRO/RJ**

00003470, Mauricio Carlos Araujo Ribeiro.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos convocados neste edital deverão observar as informações referentes às provas da terceira fase descritas no Edital de 24 de abril de 2006.

**FERNANDO GUIMARÃES REIS**  
**Diretor**

**3 DA TERCEIRA FASE: PROVAS ESCRITAS DE INGLÊS, DE FRANCÊS OU ESPANHOL, HISTÓRIA DO BRASIL, DE GEOGRAFIA, DE POLÍTICA INTERNACIONAL, DE NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E DE NOÇÕES DE ECONOMIA**

<b>DATA</b>	<b>PROVA</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF</b>
29 de abril de 2006	Inglês	5 horas	9 horas
30 de abril de 2006	Francês ou Espanhol	2 horas	9 horas
1.º de maio de 2006	História do Brasil	5 horas	9 horas
6 de maio de 2006	Geografia	5 horas	9 horas
7 de maio de 2006	Política Internacional	5 horas	9 horas
13 de maio de 2006	Noções de Direito e Direito Internacional Público	5 horas	9 horas
14 de maio de 2006	Noções de Economia	5 horas	9 horas

<b>CIDADE/UF</b>	<b>LOCAL</b>
<b>BELÉM/PA</b>	Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal
<b>BELO HORIZONTE/MG</b>	Faculdade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Prado – Casa da Cultura – Rua Erê, n.º 207 – Prado
<b>BRASÍLIA/DF</b>	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia (FT) <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte
<b>CURITIBA/PR</b>	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) – Centro de Teologia e Ciências Humanas (CTCH) – Sala de Seminário II, térreo Rua Imaculada Conceição, n.º 1.155 – Prado Velho
<b>FLORIANÓPOLIS/SC</b>	Colégio de Aplicação (EDA) – Avenida Hercílio Luz, s/n.º Centro (próximo ao Complexo Esportivo Rozendo Vasconcelos de Lima)
<b>FORTALEZA/CE</b>	Colégio Militar de Fortaleza – Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro
<b>GOIÂNIA/GO</b>	Universidade Federal do Goiás (UFG) – Prédio da Faculdade de Educação – Rua 235, s/n.º – Setor Leste Universitário
<b>MANAUS/AM</b>	Escola Estadual Senador Petrônio Portela – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º – Conjunto Dom Pedro II
<b>PORTO ALEGRE/RS</b>	Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) Bloco D – Avenida Manoel Elias, n.º 2.001 – Morro Santana
<b>RECIFE/PE</b>	Hotel Jangadeiro – Avenida Boa Viagem, n.º 3.114, Sala Serrambi, 1.º andar – Boa Viagem
<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b>	Associação Fluminense de Educação (UNIGRANRIO) <i>Campus</i> Lapa – Prédio da ACM, sala 701 – Rua da Lapa, n.º 86 – Lapa
<b>SALVADOR/BA</b>	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação I (PAF I), sala 104 – <i>Campus</i> Universitário de Ondina – Avenida Ademar de Barros – Ondina
<b>SÃO PAULO/SP</b>	Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE) – <i>Campus</i> Memorial Prédio C – Avenida Francisco Matarazzo, n.º 364 (Estação Metrô Barra Funda) – Barra Funda
<b>VITÓRIA/ES</b>	EMEF Aristóbulo Barbosa Leão – Avenida Vitória, n.º 3.010 – entrada pela Rua Aluísio Simões – Bento Ferreira

### 3.1 Características referentes às provas da Terceira Fase:

3.1.1 As provas de História do Brasil, de Geografia, de Política Internacional, de Noções de Direito e Direito Internacional Público e de Noções de Economia consistirão, cada uma, de cinco questões discursivas, cada questão valendo 20 (vinte) pontos, totalizando, assim, 100 (cem) pontos para cada

prova.

3.1.2 A prova de Inglês, com o valor máximo de 100 (cem) pontos, constará de quatro partes: versão de um ou mais textos (valor: 15 pontos); tradução de um ou mais textos (valor: 15 pontos); resumo e exercícios textuais (valor: 25 pontos); e redação a respeito de tema de ordem geral, com extensão de 350 a 450 palavras (valor: 45 pontos).

3.1.2.1 Será apenada a redação que desobedecer à extensão mínima de palavras, deduzindo-se 0,20 ponto para cada palavra que faltar para atingir o mínimo exigido de 350. Será atribuída nota 0 (zero) à redação, caso o candidato não se atenha ao tema proposto ou obtenha pontuação 0 (zero) na avaliação da correção gramatical.

3.1.3 A prova de Francês (como opção de segunda língua estrangeira – vide subitem 5.6 deste Edital), com o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, constará de questões de compreensão de texto(s) em língua francesa. As respostas deverão ser dadas em Francês.

3.1.4 A prova de Espanhol (como opção de segunda língua estrangeira – vide subitem 5.6 deste Edital), com o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, constará de questões de compreensão de texto(s) em língua espanhola. As respostas deverão ser dadas em Espanhol.

3.2 O candidato que não comparecer a uma das sete provas, ou entregar uma prova em branco ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida, estará eliminado e não terá qualquer das provas corrigidas.

3.3 **Aprovação:** serão considerados aprovados na Terceira Fase do Concurso os candidatos que tenham alcançado a nota mínima de 390 (trezentos e noventa) pontos na soma das pontuações obtidas nas sete provas desta fase.

3.4 **Resultado:** O resultado provisório das provas da Terceira Fase será anunciado, na sede do IRBr, em Brasília, às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) na data provável de **30 de maio de 2006**, e divulgados via Internet até as 20 horas do mesmo dia.

3.5 **Recursos:** a forma e o prazo para a vista de provas e a interposição de recurso contra o resultado provisório na Terceira Fase serão divulgados quando da publicação desse resultado.

3.6 O resultado dos recursos, portanto, o resultado final da Terceira Fase, será anunciado até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **13 de junho de 2006**, na sede do IRBr, em Brasília, e enviado para publicação no *Diário Oficial da União*.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, fabricada em **material transparente**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.1.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação

apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.1.5 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.1 deste edital, será automaticamente excluído do Concurso.

4.1.6 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, entre outros).

4.1.6.1 Não será permitida a entrada de candidato no local do exame usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4.1.6.1.1 O IRBr e o CESPE não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.1.7 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital de 29 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

4.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da Segunda Fase estarão disponíveis para consulta a partir do dia **26 de abril 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2006>.

4.2.1 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

**FERNANDO GUIMARÃES REIS**  
**Diretor**